

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE PELA SECRETARIA DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SE PROCESSAM OS **AUTOS DA DENÚNCIA Nº 100070010069**, EM QUE É DENUNCIANTE MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E **DENUNCIADO EDMARCIO DA ROS MORELLATO E OUTROS-**, CONSTANDO NOS REFERIDOS AUTOS QUE O DENUNCIADO SUPRAMENCIONADO NÃO FOI LOCALIZADO NO ENDEREÇO CONSTANTE NA DENÚNCIA, SERVINDO O PRESENTE PARA **INTIMÁ-LO** PARA CONSTITUIR NOVO PATRONO E TOMAR CIÊNCIA DA INCLUSÃO DOS REFERIDOS **AUTOS NA Pauta de Julgamento da 37ª Sessão Ordinária do dia 27/09/2008**, QUE TERÁ INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, OU DAS SESSÕES SUBSEQUENTES, PARA FINS DE EFEITOS LEGAIS. PARA QUE CHEGUE A CONHECIMENTO DE TODOS, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO, POR TRÊS VEZES NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E FIXADO NO LOCAL DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

CUMpra-SE.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA AOS 09 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E OITO (2008). EU, LUCIANA SOARES MIGUEL, SECRETÁRIA DA EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL, CONFERI A PRESENTE.

DES. PEDRO VALLS FEU ROSA
RELATOR

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

INTIMAÇÕES**INTIMO**

1 NO PROCESSO Nº 12070072421 - APELAÇÃO CRIMINAL REGINALDO SOUZA CASTRO, ONDE É APELANTE POR SEU ADV. DR. 006148 ES JOSE LUIZ BOTELHO HERINGER PARA CUMPRIR O ART. 600 § 4º DO CPP

2 NO PROCESSO Nº 35070081050 - APELAÇÃO CRIMINAL HUDSON GENA DA SILVA, ONDE É APELANTE POR SEU ADV. DR. 12532 ES MARCOS GIOVANI CORRÊA FELIX **ROGERIO DA SILVA**, ONDE É APELANTE POR SEUS ADVS. DRS. 11913 ES MARIO PEREIRA DO NASCIMENTO 11845 ES MESSIAS ALVES HENRIQUES **GESSI GENA JUNIOR**, ONDE É APELANTE POR SEU ADV. DR. 138379 SP MARCELO ARAUJO SIVILA PARA CUMPRIR O ART. 600 § 4º DO CPP

3 NO PROCESSO Nº 35080002575 - APELAÇÃO CRIMINAL ADILSON DE OLIVEIRA KENUPE, ONDE É APELANTE POR SEU ADV. DR. 2304 ES DAVID BOURGUIGNON BIGOSI PARA CUMPRIR O ART. 600 § 4º DO CPP

4 NO PROCESSO Nº 100080020942- HABEAS CORPUS PEDRO EDUARDO RIBEIRO, ONDE É PACIENTE POR SEU ADV. DR. 006204 ES JOSE GUILHERME MACHADO DE VICTA PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB. RELATOR QUE INDEFERIU O PEDIDO DE LIMINAR.

VITÓRIA, 09 DE SETEMBRO DE 2008

LUCIANA SOARES MIGUEL
SECRETÁRIA DE CÂMARA

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

INTIMAÇÕES**INTIMO**

1 NO PROCESSO Nº 100080024241- HABEAS CORPUS PAULO SERGIO LONARDELLI, ONDE É PACIENTE POR SEU ADV. DR. 69269 RJ ANTONIO CARLOS RODRIGUES PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB. RELATOR
"INDEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR PLEITEADO."

VITÓRIA, 09 DE SETEMBRO DE 2008

SANDRA MARIA AMBOS CORRÊA DA SILVA
SECRETÁRIA DE CÂMARA

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS PARA EFEITO DE RECURSO OU TRÂNSITO EM JULGADO.

1 REVISÃO CRIMINAL Nº 100070016264
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
REQTE GENIEL DE ALMEIDA CARNEIRO
REQDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR PEDRO VALLS FEU ROSA
REVISOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
JULGADO EM 09/01/2008 E LIDO EM 02/07/2008
EMENTA: REVISÃO CRIMINAL PROCEDÊNCIA. SE AO TEMPO DOS FATOS, ESTES NÃO ERAM CONSIDERADOS TÍPICOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, IMPOSSÍVEL SE FAZ A CONDENAÇÃO DO RECORRENTE, DEVENDO A DECISÃO CONDENATÓRIA SER REFORMADA.
CONCLUSÃO: ACORDA AS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO.

VITÓRIA, 09/09/2008

CLÁUDIA PERCIANO RIBEIRO COCK
SECRETÁRIA DE CÂMARA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 012/2008

REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES AOS MUNICÍPIOS, RELATIVAS À ARRECADAÇÃO DAS SERVENTIAS NÃO-OFICIALIZADAS, PARA FINS DE MENSURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ISSQN INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS, CARTORÁRIOS E NOTARIAIS.

O DESEMBARGADOR **ROMULO TADDEI**,
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES;

CONSIDERANDO QUE A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA É ÓRGÃO DE DISCIPLINA, FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA COM JURISDIÇÃO EM TODO O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

CONSIDERANDO QUE AS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NECESSITAM OBTER INFORMAÇÕES ADEQUADAS À APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ISSQN INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS, CARTORÁRIOS E NOTARIAIS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2003, QUE SÃO MANTIDAS SOB A GUARDA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA;

R E S O L V E:

ART. 1º. OS REQUERIMENTOS VISANDO A OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES REFERENTES À ARRECADAÇÃO DAS SERVIENTIAS NÃO-OFICIALIZADAS, PARA FINS DE MENSURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ISSQN INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS, CARTORÁRIOS E NOTARIAIS, QUANDO SOLICITADAS PELO PODER EXECUTIVO DOS RESPECTIVOS MUNICÍPIOS EM QUE ESTEJAM SITUADAS, SOMENTE SERÃO ATENDIDOS SE ESTIVEREM SUBSCRITOS PELO PREFEITO MUNICIPAL, PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA OU, EM HAVENDO, PELO CHEFE DO SETOR DE ARRECADAÇÃO, E DEVIDAMENTE ACOMPANHADOS DO CORRESPONDENTE ATO DE INVESTIDURA E DA CÓPIA DE SUA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA.

ART. 2º. AS INFORMAÇÕES A QUE SE REFERE O ARTIGO ANTERIOR PODERÃO SER SOLICITADAS MENSALMENTE E SERÃO PRESTADAS PELA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA ATÉ O DIA 15 (QUINZE) DO MÊS SUBSEQUENTE.

PARÁGRAFO ÚNICO. SE RELATIVAS A PERÍODOS PRETÉRITOS, TAIS INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADAS NO PRAZO MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA PROTOCOLIZAÇÃO DO REQUERIMENTO.

ART. 3º. ESTE PROVIMENTO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

VITÓRIA, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

**DESEMBARGADOR ROMULO TADDEI
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

EDITAL Nº 38/08

Ficam convocados os candidatos aprovados, abaixo nominados, para que compareçam a esta E. Corregedoria no dia 12/09/08, às 14 horas, com a finalidade de manifestar opção quanto às vagas existentes nas respectivas Comarcas.

O candidato que não comparecer, no dia e horário determinados, será nomeado para a vaga de conveniência da administração.

Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA - 3ª ENTRÂNCIA

127 JOSE ALVARO SAAD DE ARAUJO

128 VERONICA SPADAROTT BULLUS LIMA

129 JOSE AMADEU PEREIRA FILHO

130 JOSE LUIZ SANTOS LINS

*** REPUBLICADO TENDO EM VISTA DECISÃO EXARADA ÀS FLS. 34/44 PELO EXMº SR. PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0828348/200800751183.**

Vitória, 10 de setembro de 2008.

DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
Corregedor-Geral da Justiça em exercício

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

INTIMAÇÃO

INTIMO O DR. SEBASTIÃO CELSO BORGES, OAB/ES Nº 2.140, PARA TOMAR CIÊNCIA DO ESPACHO DE FLS. 100 DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO Nº 0815225 - 5105/08.

PUBLIQUE-SE.

VITÓRIA, 04 DE SETEMBRO DE 2008.

**ADRIANA COUTINHO SCHMIDEL RICAS
CHEFE DE GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

INTIMAÇÃO

INTIMO A DRª. VERA LUCIA ANDRADE BERTOCCHI, OAB/ES Nº 6.866, PARA TOMAR CIÊNCIA DO PARECER DE FLS. 33/40 E DA DECISÃO DE FLS. 41 DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO Nº 0823212 - 5239/08, QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS.

PUBLIQUE-SE.

VITÓRIA, 04 DE SETEMBRO DE 2008.

**ADRIANA COUTINHO SCHMIDEL RICAS
CHEFE DE GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

INTIMAÇÃO

INTIMO A SRª. JOILCA VANGELINO DA SILVA, ATRAVÉS DO DR. ADMAR JOSÉ CORRÊA, OAB/ES Nº 4.275, PARA TOMAR CIÊNCIA DO PARECER DE FLS. 34/38 E DA DECISÃO DE FLS. 39 DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO Nº 0821583 - 5212/08, QUE REJEITOU A PRESENTE CORREIÇÃO PARCIAL.

PUBLIQUE-SE.

VITÓRIA, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

**ADRIANA COUTINHO SCHMIDEL RICAS
CHEFE DE GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

INTIMAÇÃO

INTIMO O DR. ALESSANDRO A. PAIXÃO, OAB/ES Nº 8.736, PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO FLS. 102/105, DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO Nº 0814046 - 5077/08, DESTA CORREGEDORIA, QUE REJEITOU A PRESENTE RECLAMAÇÃO.

PUBLIQUE-SE.

VITÓRIA, 02 DE JULHO DE 2008.

**ADRIANA COUTINHO SCHMIDEL RICAS
CHEFE DE GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**